

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento das guias geradas na declaração 2020-042031-00-1-01 referente ao monte do Espólio de Nair Silveira Faustino, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: MARIA TEREZA GUIMARÃES DE SOUZA
CPF: 260.934.727-87
Processo: SEI-040041/004004/2021

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal. Processo SEI-040041/003155/2020.

NOME: Daniel Weingart Barreto
CPF: 667.305.467-00
Processo: E-04/041/4218/2019

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento das guias de ITD nº 2017-2-088255-3-01, 2017-2-088256-1-01, 2017-2-088257-0-00 e 2019-2-047268-6-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal. Processo SEI-040041/003155/2020.

Nome: Cleber Marcelo de Araujo Cruz
CPF: 000.992.617-82
Processo E-04/014/100088/2018

Fica o contribuinte abaixo identificado do acórdão proferido pelo egrégio Conselho de Contribuintes, confirmando a decisão do julgador de Primeira Instância que julgou nulo o auto de infração de ITD nº 00.9179943-3.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal. Processo SEI-040041/003155/2020.

Nome: Peter August Herzog
CPF: 510.601.757-20
Processo: E-04/041/232/2015

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento do imposto complementar da guia de ITD 2022-1-117932-7-00 lavrada no sistema SD-ITD junto a Declaração 2022-051976-00-3-00 (espólio de Renato Esteves), no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: NEUSA SOARES ESTEVES
CPF: 625.621.267-34
Processo SEI nº E-04/041/2636/2019

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 dias. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

NOME: DIVA DOS SANTOS CARVALHO
CPF: 335.994.677-49
Processo SEI nº E-04/041/2136/2016

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

NOME: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 646.444.135-34
Processo: SEI-040041/000622/2022

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar a quitação da declaração de ITD nº 2017-051819-00-1-01, referente ao inventário de Vera Lucia Pinto, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Raimundo Nonato Maia
CPF: 389.037.767-04
Processo SEI nº E-04/041/8/2020

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento das guias lavradas junto a Declaração 2021-032906-01-4-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: ESPOLIO Izabel Da Silva Santos De AlcantaraCPF: 962.323.587-91
Processo SEI nº E-04/041/102002/2018

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento das guias nº 2021-3-135793-3-00 e nº 2021-3-135737-2-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Teresa Cristina De Mello Andre
CPF: 530.083.087-91
Processo SEI nº E-04/041/1338/2018

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento das Guias referentes às declarações de ITD 2022-005539-00-6-00 e 2022-005585-00-8-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Tania Regina Delduca Reis Diego
CPF: 512.030.577-68

Processo SEI-040041/001422/2022

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento das Guias de Lançamento nº 2017-2-056959-6-01 e 2017-2-056959-6-01, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: SIMONE DE LIMA E SILVA
CPF: 663.665.267-53
Processo SEI nº E-04/041/4825/2019

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento das guias de lançamento de ITD nº 2022-1-111828-0-00, 2022-1-111829-8-00, 2022-1-111830-1-00 e 2022-1-111831-0-00, referentes à Declaração de ITD nº 2022-048977-01-5-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Elizabeth Cordeiro De Castro
CPF: 313.386.747-49
Processo SEI nº E-04/041/4881/2019

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

NOME: SILVIA RUSCHEL BURGOA
CPF: 178.644.457-72
Processo: SEI-140002/000182/2020

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento das guias existentes na declaração 2019-058395-01-3-01, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Jose Eduardo Guinle
CPF: 180.506.117-87
Processo SEI nº E-04/041/125/2020

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar a quitação das guias de ITD complementares nº 8.64.146021-5 e 8.64.146022-3 referentes ao inventário de Luiz Henrique Monteiro Leal, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: ANA PAULA ROCHA GADELHA LEAL
CPF: 086.638.487-14
Processo SEI nº E-04/041/4663/2019

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar a quitação da declaração 2021-060354-00-0-01, referente ao inventário de Maria Helena Ribeiro De Melo, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Carlos Henrique Augusto De Melo
CPF: 833.134.277-15
Processo SEI-040041/001753/2020

Id: 2446981

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

NOTIFICA a empresa **AJS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.144.531.0001/25, para na pessoa de seu representante legal, apresente defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do Aviso no Diário Oficial, quanto ao não cumprimento da Cláusula Oitava do Contrato nº 02/2021, cujo o objeto é a prestação dos serviços de contínuos de recepção com fornecimento de mão de obra uniformizada. A resposta deverá ser apresentada no protocolo da AGETRANSP, situado na Rua Presidente Vargas nº 1100, 12º e 13º andares, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Processo nº SEI-220008/001118/2022.

Id: 2447150

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 019/2022.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Clima Air Reformas, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda-EPP.
OBJETO: Prestação de Serviços de climatização de ambiente com locação, fornecimento de mão de obra, instalação, desinstalação, manutenção, fornecimento de peças e acessórios e infraestrutura de ar condicionados.
VALOR: R\$ 1.075.999,92 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.
VIGÊNCIA: 20/12/2022 a 19/12/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93.
FISCALIZAÇÃO: Cláudia Maria Narcizo - ID 4325970-7 (gestora), Maurício Brandão Carneiro - ID 2697381-2 (fiscal) e Ana Aline Dantas Cardoso Putz - ID: 5133476-3 (Fiscal).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/001030/2022.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 20/12/2022.

Id: 2447105

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 052/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Secretaria de Estado de Educação.
OBJETO: termo de cooperação técnica que entre si celebram a secretaria de estado de infraestrutura e obras do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Educação para elaboração de projeto de arquitetura, projetos complementares e preparação da documentação referente ao procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para a execução da obra do Colégio Estadual Ângela Maria.
PRazo: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 365 dias, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os partícipes para a execução do presente TERMO. As despesas necessárias à plena consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes no desenvolvimento dos itens do OBJETO, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.). Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.
FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 102, de 26 de janeiro de 2021.
PROCESSO Nº SEI-030029/008643/202.
*Omitido no D.O. de 20/12/2021.

Id: 2447215

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio EMOP-RJ/PMTR Nº 009/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Prefeitura Municipal de Três Rios - PMTR. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022. **OBJETO:** estabelecer a mútua cooperação, entre a EMOP-RJ e a PMTR para fornecimento do aparato técnico e documental necessário à adesão de ata de registro de preços nº 005/2022, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de serviço de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e materiais. a ser formalizada para atendimento às demandas relacionadas com o objeto social da emop-rj, na forma do art. 3º de seu estatuto social, bem como, em conformidade com os §§7º e 8º do art. 24 e art. 25 do regulamento do srp da emop-rj e outras legislações aplicáveis. **PRazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, sendo prorrogado sempre que necessário ao acompanhamento do prazo do contrato firmado a em decorrência da Adesão à Ata de Registro de Preços. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170002/003382/2022.

Id: 2447172

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 659/2022.
PARTES: SEPM e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA - CNPJ 40.600.760/0001-54.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 25.091,00 (vinte e cinco mil noventa e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022.
GESTOR: Bruno de Andrade Marchese - ID 4428616-3.
GESTOR SUBSTITUTO: Bruno Pereira da Silva - ID 5096461-5.
FISCAIS HCPM: Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho ID 4349917-1.Fernanda Alves Botelho Guimarães - ID 4398367-7.Patricia Vollú Silva - ID 4398917-9.SUPLENTE: Michele Martins Fernandes Reis - ID 4398751-6.
FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350207/000914/2022 - PE SRP nº 068/2022

Id: 2446965

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 660/2022.
PARTES: SEPM e a empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI-CNPJ 32.350.180/0001-28.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 8.645,00 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022.
GESTOR: Bruno Pereira da Silva - ID 5096461-5.
GESTOR SUBSTITUTO: Bruno de Andrade Marchese - ID 4428616-3.
FISCAIS DE CONTRATO: Fernanda Sobral Caraubá - Id Funcional: 24434973; Beatriz Mancebo Dourado Albuquerque -Id Funcional: 43986021.
SUPLENTES: Jéssica Lima Pinheiro - Id Funcional: 43987087; Rosilane De Souza Assis Maia - Id Funcional: 43644228.
FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350207/000827/2022 - PE SRP nº 048/2022

Id: 2446966